



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Itaúna do Sul, 29 de setembro de 2023.

O vereador **Dercino Leonildo de Sá**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito quebra-molas **entre Avenida Brasil entre Rua Bahia e entre a Rua Itália.**

**- Dois quebra-molas entre a Avenida Brasil entre Rua Bahia e entre a Rua Itália.
(verificar lugares adequados para os quebra-molas).**

JUSTIFICATIVA.

Na estrada está havendo bastante tráfego de motocicletas, sendo assim a implantação de quebra-molas nestes locais em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, visto que os veículos estão trafegando em alta velocidade se faz necessária a construção de quebra-molas nestas referidas estradas, evitando assim acidentes nas mesmas. Ressaltando também a importância da instalação de placas de sinalização nos trechos a presente indicação é feita através de pedidos dos moradores desses locais.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


Dercino Leonildo de Sá.
Vereador